



PORTARIA Nº 1093, DE 15 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de FLEXIBILIZAÇÃO DE CARGA HORÁRIA da servidora LUANNY HELENA DE MIRANDA SILVA e dá outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 7.297, de 04 de setembro de 2025, e

Considerando o disposto nos artigos 94 a 102 da Lei Complementar nº 223/2022, que trata da flexibilização de carga horária;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **LUANNY HELENA DE MIRANDA SILVA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30H**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, flexibilização de carga horária na proporção de 27,77% (**vinte e sete virgula setenta e sete por cento**), conforme laudo de **Perícia Documental**.

Durante o período de flexibilização, a servidora cumprirá jornada semanal de **21h 40min (vinte e uma horas e quarenta minutos)**, distribuídas da seguinte forma:

- Segunda-feira das 12h40 às 16h30
- Terça-feira das 07h00 às 11h30
- Quarta-feira das 07h00 às 11h30
- Quinta-feira das 12h40 às 17h00
- Sexta-feira das 07h00 às 11h30

Fica autorizada a ausência do local de trabalho na segunda e quinta-feira de manhã; e terça, quarta e sexta-feira à tarde.

A flexibilização terá vigência de **180 (cento e oitenta) dias**, com início em **15 de maio de 2026** e término em **10 de novembro de 2026**.

A servidora está ciente da proibição de exercer qualquer outra atividade remunerada, bem como de realizar horas extraordinárias, plantões ou complementação de jornada, enquanto perdurar a flexibilização de carga horária.

Parágrafo único: Caso não haja nova solicitação, a servidora deverá retornar às suas atividades em carga horária normal a partir de 11/11/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de maio de 2026.



Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 15 de maio de 2026.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

ELAINE BENETTI LOVATEL

Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A2C5-F40E-7260-178A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALAN TOGNI (CPF 033.XXX.XXX-33) em 15/05/2026 12:41:57 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ELAINE BENETTI LOVATEL (CPF 972.XXX.XXX-15) em 15/05/2026 17:27:30 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/A2C5-F40E-7260-178A>